



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 16 horas, na sala de aulas 16, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curso do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária - CONDEP DAMV-RM, sob a Presidência do Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra. Registradas as presenças da Profa. Dra. Alessandra Cristina de Moraes, Prof. Dr. Alex Cicinato Paulino de Oliveira, Prof. Dr. Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro, Prof. Dr. Elvino Ferreira, Prof. Dr. Fernando Carmo Silva, Prof. Dr. Igor Mansur Muniz, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Prof. Dr. Nadino Carvalho, Prof. Dr. Sandro de Vargas Schons, Prof. Dr. Weverson Luciano Pires, Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique. Os professores Dr. Arthur Willian de Lima Brasil, Dra. Evelyn Rabelo Andrade e a técnica Esp. Patrícia Regina Voigt justificaram previamente suas faltas. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos 29 dias do mês de julho do ano de 2019, já previamente lida, assinada e aprovada pelos mesmos. Em seguida, foram lidos: Informes: **1-Padronização da conduta em relação à entrada de aluno após chamada e registro de presença no SIGAA:** o prof. Angelo explica e salienta que não há amparo legal para não permitir a entrada em sala de aula ao aluno que chegar depois do horário de início da aula e ou da realização da chamada. O que foi orientado aos docentes pela chefia é permitir a entrada do acadêmico e dar-lhe as faltas correspondentes ao tempo do atraso (01h/01 falta) e as presenças a partir da entrada do mesmo. Após algumas considerações dos professores sobre a padronização de conduta em relação a entrada **todos estão cientes e de acordo.** **2-Últimas atualizações nos horários e salas de aula:** o prof. Angelo fez algumas considerações em relação a pequenos ajustes feitos na última semana em horários e salas onde as disciplinas estão sendo ministradas e pediu que se for detectada alguma incongruência ou sobreposição de horário/sala que seja comunicado à chefia do DAMV-RM. **Todos cientes e de acordo.** **3-Mudanças no processo de avaliação docente:** a professora Alessandra fez a explanação sobre como esta sendo realizado a avaliação discente e as dificuldades existentes, pois não existe mais o formulário digital no SINGU. Disse também que alguns departamentos estão utilizando formulários impressos e fazendo a compilação dos dados manualmente. Foi fomentada a possibilidade de usar a ferramenta digital "Google Formulários", pois assim os dados seriam compilados automaticamente. O prof. Wilson explicou que existe uma comissão permanente de avaliação (CPAV) que tem por objetivo tratar desta questão. Ficou então acordado que a profa. Alessandra buscará maiores informações sobre qual ferramenta de avaliação deverá ser usada para avaliação docente. **Todos estão cientes e de acordo.** **4-Capacitação Docente:** professor Igor manifestou interesse em pedir Licença para Capacitação em 2020. O professor Angelo explicou que em consulta aos setores responsáveis, foi informado que é necessário fazer um novo plano de capacitação para 2020, uma vez que o plano de 2019 ainda está em vigor. Explicou ainda que o novo plano de capacitação dos docentes o DAMV-RM deverá elencar as prioridades das capacitações de acordo com o interesse do próprio departamento e que as licenças devem ser usufruídas sem causar prejuízos às atividades acadêmicas dos docentes. Em momento oportuno será verificado o percentual de quantos docentes poderão sair no mesmo ano, seguindo a determinação regimental. Segundo informado pela direção, em outubro será enviado um e-mail avisando sobre a abertura de edital para enviar os planos de capacitação, que serão submetidos à avaliação e sendo aprovados por esta, deverão ser apreciados em reunião de CONDEP para ciência, aprovação e execução. **Todos estão cientes**

e de acordo. 5- Visita da FAPERO: profa. Mayra comunicou a visita da equipe gestora da nova diretoria da FAPERO e que a intenção da visita era verificar a demanda do *campus*. Os representantes ali presentes votaram e escolheram a mesma como servidora representante de Rolim de Moura. A diretora em frente a todos confirmou o nome da docente para representar o campus junto a FAPERO. **Todos estão cientes e de acordo. 6- Compras dos reagentes:** a profa. Mayra explanou como funciona o sistema de registro de retirada dos objetos comprados que estiverem disponíveis no CSG mostrando os livros de registro e controle de entrada e saída que esta utiliza. Falou também de como são registrados após a entrada no departamento e qual é o procedimento no momento em que o docente vem retirar os itens que foram por ele solicitados. Relatou inclusive, ter havido uma situação em que ocorreu um equívoco no número da ata na chegada de alguns materiais, mas que o mesmo, assim que detectado foi resolvido e os materiais foram entregues corretamente aos solicitantes. Professor Angelo solicitou que quem tiver feito pedido em atas anteriores à 2018 que procure os seus próprios registros dos materiais solicitados e que maiores informações estão disponíveis nos planos de ação dos respectivos anos e em caso de dúvidas o departamento pode ser consultado. **Todos estão cientes e de acordo. Pautas: 1- Requerimento abertura de turma especial de Histologia Veterinária em 2019-2:** o prof. Angelo explicou sobre haver a diferença entre turma extra que é aquela ofertada como "segunda turma" de um componente curricular em curso naquele semestre, enquanto a turma especial é aquela ofertada fora do período em que esta deveria ser disponibilizada, de acordo com a da matriz curricular. Ambas podem ser direcionadas pelo CONDEP a comportar um público em específico a ser definido pelo mesmo. O prof. Angelo orientou novamente que, para o próximo semestre os docentes deverão programarem-se para ministrar aulas à turmas extras e/ou especiais de disciplinas críticas onde já é de conhecimento haver demanda contínua excedendo sempre o número as vagas disponibilizadas. Após esta explanação, o prof. Angelo fez a leitura do requerimento dos alunos solicitando abertura de "turma especial" de Histologia Veterinária ainda em 2019-2. O prof. Sandro, responsável por ministrar esta disciplina, explicou que é necessário que os alunos especifiquem no requerimento o dia em que gostariam que a disciplina fosse ofertada. O mesmo salientou que já ministrou quatro aulas para turma regular e que a "turma especial" seria prejudicada, pois não haveria tempo hábil até o final do período para reposição em função da carga horária de 100 horas. Falou ainda, ser de conhecimento de todos a indisponibilidade de sala aula para serem realizados os encontros da disciplina. Pontuou também que no semestre corrente já está com sua carga horária completa pois, além das orientações e disciplinas que este ministra na graduação, ele também coordena a pós-graduação e tem muitas atividades administrativas. Buscando auxiliar na resolução deste problema, o referido docente disponibilizou-se em ministrar histologia veterinária em todos os semestres a partir de 2020-1 de forma contínua com turmas regulares, especiais e/ou extras conforme a necessidade. O prof. Angelo explanou que a turma especial é "moldada" pelo docente/CONDEP com público alvo específico e número de vagas de acordo com o que achar conveniente. No caso da turma extra, também pode haver direcionamento de público alvo a ser ofertado, mas ela deve obedecer aos mesmos critérios da turma regular (número de vagas e carga horária) aquela que estiver vinculada. Oportunamente o prof. Igor comunicou que precisará abrir turma extra para a optativa de práticas hospitalares no próximo período letivo. Após o prof. Angelo salientar entender que não é possível ofertar esta turma ainda em 2019-2 por não haver salas disponíveis, não haver tempo hábil para recuperar aulas perdidas e o requerimento solicitar abertura de uma turma especial quando deveria ser solicitada turma extra, foi questionado se algum membro do CONDEP votaria a favor da abertura da turma conforme requerido pelos alunos. Os professores Weverson, Alex, Elvino, Fernando e Bruno se abstiveram, e os demais **não** manifestaram-se favoráveis ao pedido. **Requerimento indeferido. 2- Requerimento abertura de turma especial de Clínica Médica de Pequenos Animais em período de férias entre 2019-2 e 2020-1:** o prof. Angelo fez a leitura do requerimento sobre a solicitação dos 11 alunos, juntamente foi lido o relatório do SIGAA demonstrando que dentre os requerentes existem alguns que necessitam somente desta disciplina para concluir o curso e outros que precisam cursar outras disciplinas além da requerida. O prof. Bruno, responsável pela disciplina, explanou que por ser uma disciplina extensa e com carga horária alta (160h) o processo de aprendizagem ficará comprometido, sendo que o mesmo já tem programação de pesquisa e atividades como orientador de TCC no período requisitado, ficando sem disponibilidade de tempo para atender á solicitação. Foi deliberado que a disciplina **não será ministrada no período solicitado**, ficando o professor ciente da necessidade da disciplina ser ofertada e do mesmo organizar-se para o próximo período ministrá-la como turma extra. **Requerimento indeferido. 3- Requerimento de abertura de turma extra de Anatomia Animal II em 2019-2:** o prof. Angelo

leu o requerimento com a solicitação dos alunos, em seguida o prof. Wilson explanou que ao conversar com os requerentes, constatou serem estes poucos havendo então a possibilidade de ministrar aulas teóricas no laboratório de Anatomia Animal. Acordou com mesmos que as aulas seriam ministradas na terça-feira (manhã e tarde), sendo este o único período de disponibilidade do referido docente. O CONDEP deliberou **favorável** e a disciplina será ministrada em 2019-2 como turma extra. **Requerimento deferido**. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, TAE Tatiana dos Santos Costa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 04/09/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Docente**, em 04/09/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 04/09/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 04/09/2019, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 05/09/2019, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Vice-Chefe de Departamento**, em 09/09/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Docente**, em 09/09/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 12/09/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 13/09/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 13/09/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 16/09/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Chefe de Departamento**, em 18/09/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212967** e o código CRC **BFD2EA9E**.